

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: exv2rak8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/07/2018 Indicação nº 595/2018 Protocolo nº 3911/2018</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor, Governador do Estado, Doutor, Pedro Taques, com cópias ao excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil e a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, a Necessidade de Implantação de uma Academia ao ar livre no distrito de cangas, Município de Poconé - MT.

Nos Termos do Art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno dessa Casa de Leis, Requeiro a mesa ouvindo o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor Pedro Taques, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil e a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação Esporte e lazer, mostrar a necessidade de implantação de uma academia ao ar Livre no distrito de cangas, Município de Poconé – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo indicar a necessidade de atender a reivindicação dos moradores, jovens e adultos, lideranças da Região que sentem a necessidade de ampliar ações de lazer, proporcionando saúde e qualidade de vida e integração entre os moradores daquele distrito.

Esse conjunto de benefícios busca promover qualidade de vida e diminuição de gastos públicos com a saúde. Por essas razões, conclamo meus nobres pares pela aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2018

Gilmar Fabris
Deputado Estadual